



PORTARIA Nº 4.725/2024

INSTITUI COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021 E O DECRETO Nº 13.121/2023, VISANDO PROSPECTAR NO MERCADO IMÓVEIS DISPONÍVEIS QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE, Estado do Espírito Santo, no exercício das atribuições previstas no art. 84, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Alegre,

Considerando que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), Lei nº 14.133/2021, é de observância obrigatória pela administração pública municipal, no que tange às normas gerais, e que se encontra em vigor desde a sua publicação;

Considerando as disposições do Decreto nº 13.121/2023 que dispõe sobre os procedimentos de seleção de imóveis para locação no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Alegre, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 13.121/2023, visando prospectar no mercado imóveis disponíveis que atendam às necessidades da administração.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores a seguir identificados:

I – **Alaício Geraldo Gonçalves** - Equipe de Apoio.

II - **Leandro Muniz Macedo** - Engenheiro Civil;

III - **Thamara Lins Bravo** – Diretora de Prevenção e Resposta

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.720/2024.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 07 de março 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração